FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

128404	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CAMILOPOLIS	W	X	O	CLUBE ATLÉTICO TABOÃO DA SERRA	22/06/2024

COMPETIÇÃO:	Estadual		
CATEGORIA:	Sub-18	**DIVISÃO:** A2	**SÉRIE:**
GINÁSIO:	GINÁSIO DO CTC VILA EMA		**CIDADE:** São Paulo

HORÁRIO	INÍCIO	TÉRMINO
1º PER.	13:27	
2º PER.		
3º PER.		
PRORROG		

CONTAGEM			
1º PER.		X	
2º PER.		X	
3º PER.		X	
FINAL	W	X	O
PRORROG		X	
PENALTIS		X	

1435		**ÁRBITRO PRINCIPAL:** ALEX ALVES FERREIRA
1696		**ÁRBITRO AUXILIAR:** RAFAEL NOVAIS SANTOS
1770		**CRONOMETRISTA:** LUCAS DE MELO SILVA
1610		**ANOTADOR:** JULIANA FOGAÇA CORREA DE MATTOS

EQUIPE "A" - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CAMILOPOLIS

REGISTRO	JOGADORES	Nº	AMAR	VERM	SUBSTITUIÇÕES				
200151	JEFERSON ARILDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	02			40	05	08	10	11
172941	SéRGIO LUIZ OLIVEIRA BARBOZA	03							
181721	PEDRO TOSI PINTO	04							
193915	MAYCON VIEIRA GOMES SABINO	05							
193840	DERIKE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	06							
159950	KAUAN SILVA LOPES	07							
181505	KRISTOFER SARTORI HOLZER	08							
193811	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	09							
169018	JOÃO FELIPE ANACLETO	10							
196771	PEDRO HENRIQUE GOMES MOREIRA	11							
174862	LUIZ PHELIPE DOS SANTOS LOPES	14							
196135	GABRIEL REIS DE ALVARENGA	15							
148498	DANILO VALIM PADOVAN	20							
174495	LUCAS DA COSTA CASARREGIO	40							
7368	**Técnico:** RAFAEL JOVENTINO DOS SANTOS								
7075	**Massagista:** MARCOS PARENTE DIAS								
	Preparador Fisico:								
	Médico/Fisioterapeuta:								
	Auxiliar Técnico:								

ACUMULATIVAS

PEDIDO DE TEMPO

1º PER.	2º PER.

CAPITÃO: JOÃO FELIPE ANACLETO (10)

TÉCNICO: RAFAEL JOVENTINO DOS SANTOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21

EQUIPE "B" - CLUBE ATLÉTICO TABOÃO DA SERRA

REGISTRO	JOGADORES	Nº	AMAR	VERM	SUBSTITUIÇÕES				
	Técnico:								
	Massagista:								
	Preparador Fisico:								
	Médico/Fisioterapeuta:								
	Auxiliar Técnico:								

ACUMULATIVAS

PEDIDO DE TEMPO

1º PER.	2º PER.

CAPITÃO:

TÉCNICO:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.
Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.

REPRESENTANTE: PAULO GABRIEL DA SILVA	**REGISTRO:** 1790
EQUIPE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CAMILOPOLIS	**ASSINATURA:**
REPRESENTANTE:	**REGISTRO:**
EQUIPE:	**ASSINATURA:**